

(a) Mister de Barros.  
Secretário

## Decreto nº 194.

O Prefeito Municipal de  
Poupeia, Estado de São Paulo, usando da  
atribuição que lhe confere o artigo 12,  
item 5, do Decretos-Lei Estadual nº 1202, de  
1 de abril de 1939, resolve,

Art. 1º -

De conformidade com o arti-  
go 16, item IV, do Decretos-Lei Estadual  
nº 13030, de 28 de outubro de 1942;

A professora Srma Joana  
Borges Rodrigues, para reger interina-  
mente, a partir de 15 de corrente, a 1ª  
Escola Mista de Guioz, até o seu depa-  
ritio provimento por concurso, prebendo  
os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Poupeia, em 23  
de fevereiro de 1945.

(a) José de Costa Aguiar  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, 23/2/45

(a) Mister de Barros.  
Secretário

## Decreto nº 195

O Prefeito Municipal de Poupeia,

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei estadual nº 1.306, de 28 de outubro de 1942.

A professora dona Augusta Quadros Sales, para reger interinamente, a partir de 21 do corrente, a Escola Mista Municipal Boa Vista, até o seu definitivo provimento por concurso, perbeando os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de fevereiro de 1945.

(a) José de Castro Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 23/2/45

(a) Nestor de Barros

Secretario

Quinto - nº 196.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei estadual nº 1.306, de 28 de outubro de 1942;